LEI Nº 2.826, DE 29 DE JUNHO DE 1998

(Projeto de Lei nº 045/98, de autoria do Vereador Oswaldo Fiorillo).

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS JARDIM PAULISTA E NILZA, entidade registrada sob nº 254 do Livro A-1, no Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Adamantina.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 29 de junho de 1998.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em __ / __ / 98.

ANA MARIA B. ROMARIZ ROSSI
Secretária de Promoção Social